



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA N° 467, DE 03 DE JULHO DE 2008**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n° 23071.012664/2005-04, resolve:

Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do docente considerado aprovado, abaixo relacionado:

MATRÍCULA	UNIDADE/NOME	EXERCÍCIO
	<b>FACULDADE DE DIREITO</b>	
1483287	FLÁVIO HENRIQUE SILVA FERREIRA	27/01/2005

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho  
Reitor

